

Boletim de Serviço

Nº 24

DE 30 DE DEZEMBRO DE 2022

BOLETIM DE SERVIÇO Nº 24

Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações

BRASÍLIA • DF

30 DE DEZEMBRO DE 2022



MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÕES

Paulo César Rezende de Carvalho Alvim
Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia e Inovações

Sergio Freitas de Almeida
Secretário-Executivo

-
Secretário-Executivo Adjunto

Diretor do Departamento de Governança Institucional
Johnny Ferreira dos Santos

Diretor do Departamento de Articulação e Comunicação
Carlos Rogerio Antunes da Silva

Coordenadora-Geral de Desenvolvimento Institucional e de Pessoas
Bianca Lane Lopes Botelho

Coordenadora de Desenvolvimento Institucional
Gabriela Salvador Cipriano

Divisão de Gestão Documental e Informação
Thais Juraszek Somnitz

APRESENTAÇÃO

O Boletim de Serviço - BS é uma publicação que o Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações - MCTI edita em cumprimento à [Lei nº 4.965, de 05 de maio de 1966](#), que “dispõe sobre a publicação dos atos relativos aos servidores públicos civis do Poder Executivo e dá outras providências”, e em consonância com a [Portaria IN/SG/PR nº 9, de 4 de fevereiro de 2021](#), da Imprensa Nacional, que trata das normas para publicação no Diário Oficial da União (DOU).

Este periódico é veiculado quinzenalmente, sendo constituído por atos administrativos de natureza interna da Instituição, tais como: afastamentos, viagens à serviço, diárias, licenças, comunicação de férias, bem como outras vantagens cuja publicação é dispensável no Diário Oficial da União.

Desta forma, o Boletim de Serviço constitui-se em um instrumento formal que objetiva a transparência e, sobretudo, a legalidade dos atos da administração do MCTI.

COORDENAÇÃO

Ronal de Oliveira Guedes - Chefe do Serviço de Protocolo

ELABORAÇÃO, EDITORAÇÃO E DIAGRAMAÇÃO

Ronal de Oliveira Guedes
Samira Vitória Freitas da Silva

ACESSO NA INTRANET

INTRANET > MENU > INSTITUCIONAL > BOLETIM DE SERVIÇO

SERVIÇO DE PROTOCOLO

Esplanada dos Ministérios, Bloco E, Sala T-28

CEP 70067-900 - Brasília - DF

Fone: +55 61 2033-7927 /7786 Fax: +55 61 2033-8082

E-mail: bs@mcti.gov.br

Site: www.gov.br/mcti

Boletim de Serviço / Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações
Serviço de Protocolo
Boletim de Serviço nº 24 (dezembro 2022)
Brasília: MCTI, 2022.

P. 37

Periodicidade Quinzenal

I. Título.

II. Brasil. Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações

SUMÁRIO

ATOS DA ADMINISTRAÇÃO CENTRAL

Gabinete do Ministro

Despacho de Decisão nº 108	8
Despacho Ministerial – Licença para Tratar de Interesses Particulares – José Gustavo	9
Portaria MCTI nº 1.503, de 29 de dezembro de 2022	10
Portaria MCTI nº 1.504, de 29 de dezembro de 2022	11
Portaria MCTI nº 1.505, de 29 de dezembro de 2022	12

Assessoria Especial de Controle Interno

Corregedoria

Portaria CORREG/AECI/MCTI nº 1.429, de 19 de dezembro de 2022	13
Portaria CORREG/AECI/MCTI nº 6.667, de 28 de dezembro de 2022	14
Portaria CORREG/AECI/MCTI nº 6.668, de 28 de dezembro de 2022	15
Portaria CORREG/AECI/MCTI nº 6.690, de 28 de dezembro de 2022	16
Portaria CORREG/AECI/MCTI nº 6.697, de 28 de dezembro de 2022	17
Portaria CORREG/AECI/MCTI nº 6.698, de 28 de dezembro de 2022	18

Secretaria-Executiva

Edital nº 57, de 30 de dezembro de 2022	19
Edital nº 58, de 30 de dezembro de 2022	20

Departamento de Administração

Coordenação-Geral de Gestão de Pessoas

Despacho – Isenção de Imposto de Renda – Noemia de Assis Brito	21
Despacho - Concessão de Auxílio Funeral	22

Coordenação-Geral de Recursos Logísticos

Portaria CGRL/DAD/SEXEC/MCTI nº 6.700, de 28 de dezembro de 2022	23
Portaria CGRL/DAD/SEXEC/MCTI nº 6.708, de 29 de dezembro de 2022	25
Portaria CGRL/DAD/SEXEC/MCTI nº 6.709, de 30 de dezembro de 2022	27
Portaria CGRL/DAD/SEXEC/MCTI nº 6.713, de 30 de dezembro de 2022	29
Portaria CGRL/DAD/SEXEC/MCTI nº 6.714, de 30 de dezembro de 2022	31
Portaria CGRL/DAD/SEXEC/MCTI nº 6.715, de 30 de dezembro de 2022	33

Secretaria de Articulação e Promoção da Ciência

Portaria SEAPC/MCTI nº 6.661, de 16 de dezembro de 2022 35

ATOS DAS UNIDADES DE PESQUISA

Instituto Nacional do Semiárido

Portaria INSA nº 67, de 28 de dezembro de 2022 36

ATOS DA ADMINISTRAÇÃO CENTRAL**Gabinete do Ministro****DESPACHO DE DECISÃO Nº 108**

Processos: 01207.000208/2022-99

Interessado: CAIO PHILIPPE CARVALHO MOURA

Assunto: Interrupção de Licença para Capacitação. Ocorrência de caso fortuito ou de força maior. Reconhecimento.

O **MINISTRO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÕES**, com fundamento nos §1º e §2º do artigo 20 do Decreto nº 9.991, de 28 de agosto de 2019, alterado pelo Decreto nº 10.506, de 2 de outubro de 2020, e com base nas recomendações constantes na Nota Técnica 2487 (10661740), DECIDE:

Reconhecer a ocorrência de hipótese de caso fortuito no decorrer da Licença para Capacitação do servidor CAIO PHILIPPE CARVALHO MOURA, matrícula SIAPE nº ***6393, ocupante do cargo efetivo de Técnico, Classe N, Padrão III, lotado no Centro de Tecnologia Mineral, unidade de pesquisa deste Ministério, e AUTORIZAR a interrupção da Licença para Capacitação, a partir de 7 de dezembro de 2022, para elaboração de dissertação de mestrado, concedida por meio da Publicação do Despacho Ministerial, no Boletim de Serviço do MCTI nº 17, de 15 de setembro de 2022, cujo período é de 24 de outubro de 2022 a 23 de dezembro de 2022.

PAULO CESAR REZENDE DE CARVALHO ALVIM
Ministro de Estado



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cesar Rezende de Carvalho Alvim, Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia e Inovações**, em 30/12/2022, às 11:59 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

DESPACHO MINISTERIAL

Processo nº: 01245.023777/2022-56

Interessado: JOSÉ GUSTAVO SAMPAIO GONTIJO

Assunto: Licença para Tratar de Interesses Particulares.

De acordo.

No uso da competência definida na Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME nº 34, de 24 de março de 2021, **autorizo** a Licença para Tratar de Interesses Particulares ao servidor JOSÉ GUSTAVO SAMPAIO GONTIJO, Matrícula SIAPE nº ****320****, ocupante do cargo de Analista em Ciência e Tecnologia, lotado na Secretaria de Empreendedorismo e Inovação, deste Ministério, pelo prazo de 03 (três) anos, a contar de 31 de janeiro de 2023, nos termos do art. 91 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, com nova redação dada pela Medida Provisória nº 2.225-45, de 4 de setembro de 2001.

PUBLIQUE-SE.

PAULO CESAR REZENDE DE CARVALHO ALVIM

Ministro da Ciência, Tecnologia e Inovações



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cesar Rezende de Carvalho Alvim, Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia e Inovações**, em 30/12/2022, às 16:51 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

PORTARIA MCTI Nº 1.503, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2022

O **MINISTRO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÕES**, no uso de suas atribuições, e considerando o disposto no parágrafo único, inciso I, do art. 36 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e demais informações que constam do processo SEI nº 01245.021624/2022-74, resolve:

Remover, de ofício, no interesse da Administração, o servidor ALESSANDRO DA SILVA GALVÃO, Matrícula SIAPE nº **619**, ocupante do cargo de Assistente em Ciência e Tecnologia, pertencente ao quadro de pessoal do Museu Paraense Emílio Goeldi, no estado do Pará, para o Instituto Nacional de Pesquisas do Pantanal - INPP, em Cuiabá/MT, ambos desta Pasta.

PAULO CESAR REZENDE DE CARVALHO ALVIM

Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia e Inovações



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cesar Rezende de Carvalho Alvim, Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia e Inovações**, em 29/12/2022, às 13:50 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

PORTARIA MCTI Nº 1.504, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2022

O **MINISTRO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÕES**, no uso de suas atribuições, e considerando o disposto no parágrafo único, inciso I, do art. 36 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e demais informações que constam do processo SEI nº 01245.021624/2022-74, resolve:

Remover, de ofício, no interesse da Administração, a servidora YULIE SHIMANO FEITOZA, Matrícula SIAPE nº ****513****, ocupante do cargo de Técnico, lotada no Museu Paraense Emílio Goeldi, deste Ministério, no estado do Pará, para o Instituto Nacional de Pesquisas do Pantanal - INPP, em Cuiabá/MT, ambos desta Pasta.

PAULO CESAR REZENDE DE CARVALHO ALVIM

Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia e Inovações



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cesar Rezende de Carvalho Alvim, Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia e Inovações**, em 29/12/2022, às 13:51 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

PORTARIA MCTI Nº 1.505, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2022

O **MINISTRO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÕES**, no uso de suas atribuições, e considerando o disposto no parágrafo único, inciso I, do art. 36 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e demais informações que constam do processo SEI nº 01340.009868/2022-09, resolve:

Remover, de ofício, no interesse da Administração, o servidor JAVIER TOMASELLA, matrícula SIAPE nº ****253****, ocupante do cargo de Tecnologista, atualmente lotado no Centro Nacional de Monitoramento e Alerta de Desastres Naturais – CEMADEN, para o Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais - INPE, ambos desta Pasta.

PAULO CESAR REZENDE DE CARVALHO ALVIM

Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia e Inovações



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cesar Rezende de Carvalho Alvim, Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia e Inovações**, em 29/12/2022, às 13:51 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

Assessoria Especial de Controle Interno

Corregedoria

PORTARIA CORREG/AECI/MCTI Nº 1.429, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2022

O CORREGEDOR DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÕES, no uso das atribuições que lhe conferem os art. 12, da Portaria nº 6.582, de 23 de novembro de 2022, publicada no Diário Oficial da União nº 222, Seção 1, página 63, de 25 de novembro de 2022, resolve:

Art. 1º Designar **BENEDITO ORLANDO NAVA CASTRO**, Coordenador de Conformidade e Normas, matrícula SIAPE nº 0092415, **CHARLES ABRAHÃO CHALUB**, Assistente, matrícula SIAPE nº 0662645 e **ODILON KEVEN BOMFIM DE SOUSA**, Secretariado-Executivo, matrícula nº 011504, para, sob a coordenação do primeiro, atualizarem o Manual de Procedimentos da Corregedoria do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações-MCTI, aprovado pela Ordem de Serviço nº 05/CORREG/MCTI, de 20 de abril de 2021, publicado no Boletim de Serviço nº 8, suplementar, de 23 de abril de 2021, considerando as alterações normativas apresentadas pela Portaria Normativa CGU Nº 27, de 11 de Outubro de 2022, da Controladoria-Geral da União e o plano de providência desta Corregedoria.

Art. 2º Estabelecer o **prazo de 30 (trinta) dias** para a conclusão dos trabalhos da referida comissão.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço.

DASO TEIXEIRA COIMBRA

Corregedor



Documento assinado eletronicamente por **Daso Teixeira Coimbra, Corregedor**, em 20/12/2022, às 19:15 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

PORTARIA CORREG/AECI/MCTI Nº 6.667, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2022

O CORREGEDOR DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÕES, no uso das atribuições que lhe conferem, no capítulo III, Seção II, o art 12º, inciso IX, da Portaria nº 6.582, de 23 de novembro de 2022, publicada no Diário Oficial da União nº 222, Seção 1, página 63, de 25 de novembro de 2022, e tendo em vista o disposto nos arts. 143 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e na Portaria Normativa CGU Nº 27, de 11 de Outubro de 2022, da Controladoria - Geral da União, resolve:

Art. 1º Reconduzir por **180 (cento e oitenta)** dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da **Comissão de Investigação Preliminar Sumária - IPS** nº 01245.018569/2021-54, designada pela Portaria nº 6067, de 30 de junho de 2022, publicada no Boletim de Serviço nº 12, página 20, de 30 de junho de 2022, ante as razões apresentadas no Formulário de Atividade IPS-01245.018569/2021-54 (10172859).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço.

DASO TEIXEIRA COIMBRA
Corregedor



Documento assinado eletronicamente por **Daso Teixeira Coimbra, Corregedor**, em 29/12/2022, às 10:37 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

PORTARIA CORREG/AECI/MCTI Nº 6.668, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2022

O CORREGEDOR DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÕES, no uso das atribuições que lhe conferem, no capítulo III, Seção II, o art 12º, inciso IX, da Portaria nº 6.582, de 23 de novembro de 2022, publicada no Diário Oficial da União nº 222, Seção 1, página 63, de 25 de novembro de 2022, e tendo em vista o disposto nos arts. 143 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e na Portaria Normativa CGU Nº 27, de 11 de Outubro de 2022, da Controladoria - Geral da União, resolve:

Art. 1º Reconduzir a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar nº 01245.016931/2021-52, tendo como última prorrogação a portaria nº 6497, de 25 de outubro de 2022, publicada no B.S. nº 19, suplementar 2, página 10, de 25 de outubro de 2022, ante as razões apresentadas no Formulário de Atividade PAD 01245.016931/2021-52 (10677161).

Art. 2º Estabelecer o prazo de **60 (sessenta) dias**, para a conclusão dos trabalhos da referida comissão.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço.

DASO TEIXEIRA COIMBRA
Corregedor



Documento assinado eletronicamente por **Daso Teixeira Coimbra, Corregedor**, em 29/12/2022, às 10:38 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

PORTARIA CORREG/AECI/MCTI Nº 6.690, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2022

O CORREGEDOR DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÕES, no uso das atribuições que lhe conferem, no capítulo III, Seção II, o art 12º, inciso IX, da Portaria nº 6.582, de 23 de novembro de 2022, publicada no Diário Oficial da União nº 222, Seção 1, página 63, de 25 de novembro de 2022, e tendo em vista o disposto nos arts. 143 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e na Portaria Normativa CGU Nº 27, de 11 de Outubro de 2022, da Controladoria - Geral da União, resolve:

Art. 1º Reconduzir a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar nº 01245.014808/2021-05, tendo como última prorrogação a portaria nº 6245, de 25 de agosto de 2022, publicada no B.S. nº 15 Suplementar 2, página 24, de 26 de agosto de 2022, ante as razões apresentadas no Formulário de Atividade PAD-01245.014808/2021-05 (10676829).

Art. 2º Estabelecer o prazo de **60 (sessenta) dias**, para a conclusão dos trabalhos da referida comissão.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço.

DASO TEIXEIRA COIMBRA

Corregedor



Documento assinado eletronicamente por **Daso Teixeira Coimbra, Corregedor**, em 29/12/2022, às 10:43 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

PORTARIA CORREG/AECI/MCTI Nº 6.697, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2022

O CORREGEDOR DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÕES, no uso das atribuições que lhe conferem, no capítulo III, Seção II, o art 12º, inciso IX, da Portaria nº 6.582, de 23 de novembro de 2022, publicada no Diário Oficial da União nº 222, Seção 1, página 63, de 25 de novembro de 2022, e tendo em vista o disposto nos arts. 143 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e na Portaria Normativa CGU Nº 27, de 11 de Outubro de 2022, da Controladoria - Geral da União, resolve:

Art. 1º Reconduzir por **60 (sessenta) dias**, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar nº 01245.001910/2020-51, tendo como última prorrogação a Portaria nº 6495, de 25 de outubro de 2022, publicada no Boletim de Serviço nº 19, suplementar 2, página 8, de 25 de outubro de 2022, ante as razões apresentadas no Formulário de Atividade PAD- 01245.001910/2020-51 (10710968).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço.

DASO TEIXEIRA COIMBRA
Corregedor



Documento assinado eletronicamente por **Daso Teixeira Coimbra, Corregedor**, em 29/12/2022, às 10:47 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

PORTARIA CORREG/AECI/MCTI Nº 6.698, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2022

O CORREGEDOR DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÕES, no uso das atribuições que lhe conferem, no capítulo III, Seção II, o art 12º, inciso IX, da Portaria nº 6.582, de 23 de novembro de 2022, publicada no Diário Oficial da União nº 222, Seção 1, página 63, de 25 de novembro de 2022, e tendo em vista o disposto nos arts. 143 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e na Portaria Normativa CGU Nº 27, de 11 de Outubro de 2022, da Controladoria - Geral da União, resolve:

Art. 1º Reconduzir a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar nº 01250.043337/2019-41, tendo como última prorrogação a portaria nº 6244, de 25 de agosto de 2022, publicada no B.S. nº 15 suplementar 2, página 23, de 26 de agosto de 2022, ante as razões apresentadas no Formulário de Atividade COCRE (10709869).

Art. 2º Estabelecer o prazo de **60 (sessenta) dias**, para a conclusão dos trabalhos da referida comissão.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço.

DASO TEIXEIRA COIMBRA
Corregedor



Documento assinado eletronicamente por **Daso Teixeira Coimbra, Corregedor**, em 29/12/2022, às 10:47 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

Secretaria-Executiva

EDITAL Nº 57, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2022

O **SECRETÁRIO-EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÕES**, considerando o disposto no Edital nº 57/2022/SEI-MCTI, de 05 de outubro de 2022 (10493974), que trata do Processo Seletivo Simplificado para servidores efetivos da Administração Pública para o preenchimento de 1 (uma) vaga para a Gratificação Temporária das Unidades dos Sistemas Estruturadores da Administração Pública Federal do Sistema de Administração Financeira Federal, nível superior, comunica que a servidora ANA PAULA PERLIN, Matrícula SIAPE nº 2XXXXX5, CPF nº XXX.683.XXX - XX, foi selecionada para receber a Gratificação do Departamento de Administração da Secretaria-Executiva deste Ministério.

SERGIO FREITAS DE ALMEIDA
Secretário-Executivo



Documento assinado eletronicamente por **Sergio Freitas de Almeida, Secretário-Executivo**, em 30/12/2022, às 10:39 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

EDITAL Nº 58, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2022

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÕES, considerando o disposto no Edital nº 58/2022/SEI-MCTI, de 05 de outubro de 2022 (10493983), que trata do Processo Seletivo Simplificado para servidores efetivos da Administração Pública para o preenchimento de 1 (uma) vaga da Gratificação Temporária das Unidades dos Sistemas Estruturadores da Administração Pública Federal do Sistema de Administração Financeira Federal, nível superior, comunica que o servidor PEDRO ALEXANDRE DA ROCHA DIAS, Matrícula SIAPE nº 2XXXXX1, CPF nº XXX.099.XXX - XX, foi selecionado para perceber a Gratificação do Departamento de Administração da Secretaria-Executiva deste Ministério.

SERGIO FREITAS DE ALMEIDA
Secretário-Executivo



Documento assinado eletronicamente por **Sergio Freitas de Almeida, Secretário-Executivo**, em 30/12/2022, às 10:39 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

Departamento de Administração
Coordenação-Geral de Gestão de Pessoas

DESPACHO

Processo nº: 01250.019797/2018-77

Interessado: NOEMIA DE ASSIS BRITO

Assunto: Isenção de imposto de renda

Retifica-se o Boletim de Serviço nº 13, de 16 de julho de 2018, para onde se lê: "(...)" da Instrução Normativa nº 1.500 de 29 de outubro de 2014. A interessada deverá retornar para reavaliação em novembro de 2022.", leia-se: "(...) da Instrução Normativa nº 1.500 de 29 de outubro de 2014".

EDNA DA SILVA AMORIM
Coordenadora-Geral de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Edna da Silva Amorim, Coordenador-Geral de Gestão de Pessoas**, em 29/12/2022, às 14:28 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

DESPACHO

Processo nº: 01245.019024/2021-65

Interessado: DIBEN

Assunto: Atos da Coordenação-Geral de Gestão de Pessoas - Concessão de Auxílio Funeral

03-127 (CONCESSÃO AUXÍLIO FUNERAL)

MATRÍCULA SIAPE	SERVIDOR FALECIDO	DATA DO ÓBITO	REQUERENTE	Nº PROCESSO SEI	DATA DO PAGAMENTO	FUNDAMENTO
...301	JOAO DA HORA PEREIRA	30/09/2022	GLADIS MARCIA DA SILVA PEREIRA	01245.020538/2022-44	14/12/2022	Art. 226/227, inciso III, alínea B, da Lei nº 8.112/90
...653	GERARDO ALVES DE MENDONCA	08/11/2022	GERARDO RUI DE ABREU MENDONCA	01245.020930/2022-93	14/12/2022	Art. 226/227, inciso III, alínea B, da Lei nº 8.112/90
...991	FLORIANO PEIXOTO	18/10/2022	SAMUEL QUEIROZ PEIXOTO	01245.021395/2022-98	14/12/2022	Art. 226/227, inciso III, alínea B, da Lei nº 8.112/90
...308	EDIR MAIA RAMOS LIGEIRO	26/10/2022	MARIAH SILVA ALVES LIGEIRO	01245.022381/2022-91	28/12/2022	Art. 226/227, inciso III, alínea B, da Lei nº 8.112/90
...706	MARTA MARIA VILACA	02/12/2022	ADRIANA VILACA DUARTE LIMA PEREIRA	01245.023559/2022-11	28/12/2022	Art. 226/227, inciso III, alínea B, da Lei nº 8.112/90
...398	ERNESTO MARQUES BASTOS	29/10/2022	ANDREIA RODRIGUES BASTOS	01245.021560/2022-10	28/12/2022	Art. 226/227, inciso III, alínea B, da Lei nº 8.112/90
...689	NILDA LEAO ALKMIM	08/11/2022	MARIA SONIA LEAO ALKMIM SANTOS	01245.023733/2022-26	28/12/2022	Art. 226/227, inciso III, alínea B, da Lei nº 8.112/90
...293	JOSE DE CARVALHO	24/08/2022	MARIA LUCIA DA SILVA	01245.014824/2022-71	28/12/2022	Art. 226/227, inciso III, alínea B, da Lei nº 8.112/90

EDNA DA SILVA AMORIM

Coordenadora-Geral de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Edna da Silva Amorim, Coordenador-Geral de Gestão de Pessoas**, em 29/12/2022, às 15:03 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

Coordenação-Geral de Recursos Logísticos**PORTARIA CGRL/DAD/SEXEC/MCTI Nº 6.700, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2022**

O COORDENADOR-GERAL DE RECURSOS LOGÍSTICOS DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÕES, no uso da competência que lhe foi delegada pelo art. 73, inciso XII, da Portaria n.º 3.410/2020 de 10 de setembro de 2020, publicada no DOU n.º 175, Seção 1, página 10, do dia 11 de setembro de 2020, e alterações posteriores, bem como na legislação correlata,

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização do Contrato nº 27/2022, Processo Administrativo nº 01245.002845/2022-43, celebrado entre o Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações - MCTI e a empresa **MINHA BIBLIOTECA LTDA**, CNPJ: 13.183.749/0001-63, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para concessão de licença temporária, não exclusiva, intransferível, sem direito de outorgar sublicenças, com exceção aos usuários e, por prazo determinado, para acesso e consulta à base de dados de obras da plataforma “Minha Biblioteca”. Compreende 500 (quinhentas) licenças para acesso de multiusuários ao conteúdo digital de forma on-line pela Internet (rede externa), aos usuários pré-cadastrados, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

I - GESTOR DO CONTRATO:Titular: **THAÍS JURASZEK SOMNITZ**CPF: *****.383.481-****Matrícula no SIAPE: **180******Lotação: **Divisão de Gestão Documental e Informação**

Substituto: **ELISE SILVA DO NASCIMENTO**

CPF: ***.188.491-**

Matrícula no SIAPE: 666****

Lotação: Serviço de Biblioteca

II - FISCAL OPERACIONAL SETORIAL

Titular: **LORENA NELZA FERREIRA SILVA**

CPF: ***.724.061-**

Matrícula no SIAPE: 169****

Lotação: Serviço de Biblioteca

Substituta: **ROSMARI APARECIDA DO AMARAL SILVA ARAUJO**

CPF: ***.257.442-**

Matrícula no SIAPE: 666****

Lotação: Serviço de Biblioteca

Art. 2º O Gestor e os Fiscais do Contrato deverão observar fielmente suas atribuições elencadas na Portaria MCTI nº 2.901, de 14 de julho de 2020, publicada no Boletim de Serviço Suplementar nº 13, de 24 de julho de 2020.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

DOMINGOS CARLOS PEREIRA REGO
Coordenador-Geral de Recursos Logísticos



Documento assinado eletronicamente por **Domingos Carlos Pereira Rego, Coordenador-Geral de Recursos Logísticos**, em 28/12/2022, às 15:50 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

PORTARIA CGRL/DAD/SEXEC/MCTI Nº 6.708, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2022.

O **COORDENADOR-GERAL DE RECURSOS LOGÍSTICOS DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÕES**, no uso da competência que lhe foi delegada pelo art. 73, inciso XII, da Portaria n.º 3.410/2020 de 10 de setembro de 2020, publicada no DOU n.º 175, Seção 1, página 10, do dia 11 de setembro de 2020, e alterações posteriores, bem como na legislação correlata,

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização do Contrato nº **032/2022**, Processo Administrativo nº 01245.007286/2022-68, celebrado entre o Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações - MCTI e a empresa **ESTRELLA DE LUNA COMÉRCIO DE PRODUTOS ARQUITETÔNICOS**, CNPJ: 12.513.813/0001-64, cujo objeto é aquisição de persianas com instalação, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

I - GESTOR DO CONTRATO:Titular: **ALINE FORTES KAUER**

CPF: ***.346.570-**

Matrícula no SIAPE: 170****

Lotação: Divisão de Obras e Engenharia - DIOBE

Substituta: **BEATRIZ CRISTINO JÁCOMO**

CPF: ***.329.301-**

Matrícula no SIAPE: 666****

Lotação: Divisão de Obras e Engenharia DIOBE/COINT

II - FISCAL ADMINISTRATIVO:Titular: **BEATRIZ CRISTINO JÁCOMO**

CPF: ***.329.301-**

Matrícula no SIAPE: 666****

Lotação: Divisão de Obras e Engenharia DIOBE/COINT

Substituta: **ALINE FORTES KAUER**

CPF: ***.346.570-**

Matrícula no SIAPE: 170****

Lotação: Divisão de Obras e Engenharia - DIOBE

Art. 2º O Gestor e os Fiscais do Contrato deverão observar fielmente suas atribuições elencadas na Portaria MCTI nº 2.901, de 14 de julho de 2020, publicada no Boletim de Serviço Suplementar nº 13, de 24 de julho de 2020.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

DOMINGOS CARLOS PEREIRA REGO

Coordenador-Geral de Recursos Logísticos



Documento assinado eletronicamente por **Domingos Carlos Pereira Rego, Coordenador-Geral de Recursos Logísticos**, em 29/12/2022, às 18:13 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

PORTARIA CGRL/DAD/SEXEC/MCTI Nº 6.709, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2022

O **COORDENADOR-GERAL DE RECURSOS LOGÍSTICOS DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÕES**, no uso da competência que lhe foi delegada pelo art. 73, inciso XII, da Portaria n.º 3.410/2020 de 10 de setembro de 2020, publicada no DOU n.º 175, Seção 1, página 10, do dia 11 de setembro de 2020, e alterações posteriores, bem como na legislação correlata,

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização do Contrato nº 31/2022, Processo Administrativo nº 01245.007999/2021, celebrado entre o Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações - MCTI e a empresa **MCR SISTEMAS E CONSULTORIA LTDA**, CNPJ: 04.198.254/0001-17, cujo objeto é a contratação de licenças de softwares de Design Gráfico, com direito de atualização e suporte conforme especificações e quantidades constantes do Termo de Referência, anexo I do Edital.

I - GESTOR DO CONTRATO:

Titular: **JULIANO BORGES DE FREITAS**

CPF: *****.977.128-****

Matrícula no SIAPE: **169******

Lotação: **COINT/CGRL**

Substituto: **BEATRIZ CRISTINO JÁCOMO**

CPF: *****.388.201-****

Matrícula no SIAPE: **153******

Lotação: **DIOBE/COINT**

II - FISCAL TÉCNICOTitular: **ALDENNE-FLAVE DE SILVÉRIO E OLIVEIRA**

CPF: ***.388.201-**

Matrícula no SIAPE: 153****

Lotação: DIOBE/COINT

Substituto(a): **ALINE FORTES KAUER**

CPF: ***.346.570-**

Matrícula no SIAPE: 000***

Lotação: DIOBE/COINT

Art. 2º O Gestor e os Fiscais do Contrato deverão observar fielmente suas atribuições elencadas na Portaria MCTI nº 2.901, de 14 de julho de 2020, publicada no Boletim de Serviço Suplementar nº 13, de 24 de julho de 2020.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

DOMINGOS CARLOS PEREIRA REGO
Coordenador-Geral de Recursos Logísticos



Documento assinado eletronicamente por **Domingos Carlos Pereira Rego, Coordenador-Geral de Recursos Logísticos**, em 30/12/2022, às 10:02 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

PORTARIA CGRL/DAD/SEXEC/MCTI Nº 6.713, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2022.

O **COORDENADOR-GERAL DE RECURSOS LOGÍSTICOS DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÕES**, considerando o disposto na Portaria MCTI nº 4.158 de 03 de dezembro de 2020, publicada no Boletim de Serviço nº 23, de 15 de dezembro de 2020, e no artigo 67, da Lei nº 8.666/93 e alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização do Contrato nº **028/2022**, Processo Administrativo nº 01245.005364/2022-90, celebrado entre o Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações - MCTI e a empresa **POSITIVO TECNOLOGIA S/A, CNPJ: 81.243.735/0009-03**, cujo objeto é aquisição de estações de trabalho (desktops), conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital do Pregão SRP nº 08/2022- Central de Compras (UASG 201057).

I - GESTOR DO CONTRATO:

Titular: **RODRIGO BOAVENTURA TIBURCIO**

CPF: *****.673.971-****

Matrícula no SIAPE: **171*****

Lotação: **COAUS/DTI**

Substituto: **ALCIR SOUZA TAVARES**

CPF: *****.295.061-****

Matrícula no SIAPE: **178*****

Lotação: **COSER/DTI**

II - FISCAL TÉCNICO:

Titular: **DJALMA VIEIRA LIMA**

CPF: *****.827.141-****

Matrícula no SIAPE: **175*****

Lotação: **COAUS/DTI**

Substituta: **ISABELA CAPUTO DE SOUSA**

CPF: *****.906.931-****

Matrícula no SIAPE: **135*****

Lotação: **COAUS/DTI**

Art. 2º O Gestor e os Fiscais do Contrato deverão observar fielmente suas atribuições elencadas na Portaria MCTI nº 4.158, de 3 de dezembro de 2020, publicada no Boletim de Serviço nº 23, de 15 de dezembro de 2020.

Art. 3º Ficam convalidados os atos praticados a partir da vigência do Contrato, iniciada em 30 de dezembro de 2022, até a data de publicação desta Portaria.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço.

DOMINGOS CARLOS PEREIRA REGO
Coordenador-Geral de Recursos Logísticos



Documento assinado eletronicamente por **Domingos Carlos Pereira Rego, Coordenador-Geral de Recursos Logísticos**, em 30/12/2022, às 16:29 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

PORTARIA CGRL/DAD/SEXEC/MCTI Nº 6.714, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2022.

O **COORDENADOR-GERAL DE RECURSOS LOGÍSTICOS DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÕES**, considerando o disposto na Portaria MCTI nº 4.158 de 03 de dezembro de 2020, publicada no Boletim de Serviço nº 23, de 15 de dezembro de 2020, e no artigo 67, da Lei nº 8.666/93 e alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização do Contrato nº **029/2022**, Processo Administrativo nº 01245.005364/2022-90, celebrado entre o Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações - MCTI e a empresa **MULTILASER INDUSTRIAL S.A., CNPJ: 59.717.553/0006-17**, cujo objeto é aquisição de equipamentos móveis (notebooks) e monitores, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital do Pregão SRP nº 08/2022- Central de Compras (UASG 201057).

I - GESTOR DO CONTRATO:

Titular: **RODRIGO BOAVENTURA TIBURCIO**

CPF: *****.673.971-****

Matrícula no SIAPE: **171*****

Lotação: **COAUS/DTI**

Substituto: **ALCIR SOUZA TAVARES**

CPF: *****.295.061-****

Matrícula no SIAPE: **178*****

Lotação: **COSER/DTI**

II - FISCAL TÉCNICO:

Titular: **DJALMA VIEIRA LIMA**

CPF: *****.827.141-****

Matrícula no SIAPE: **175*****

Lotação: **COAUS/DTI**

Substituta: **ISABELA CAPUTO DE SOUSA**

CPF: *****.906.931-****

Matrícula no SIAPE: **135*****

Lotação: **COAUS/DTI**

Art. 2º O Gestor e os Fiscais do Contrato deverão observar fielmente suas atribuições elencadas na Portaria MCTI nº 4.158, de 3 de dezembro de 2020, publicada no Boletim de Serviço nº 23, de 15 de dezembro de 2020.

Art. 3º Ficam convalidados os atos praticados a partir da vigência do Contrato, iniciada em 30 de dezembro de 2022, até a data de publicação desta Portaria.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço.

DOMINGOS CARLOS PEREIRA REGO

Coordenador-Geral de Recursos Logísticos



Documento assinado eletronicamente por **Domingos Carlos Pereira Rego, Coordenador-Geral de Recursos Logísticos**, em 30/12/2022, às 16:29 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

PORTARIA CGRL/DAD/SEXEC/MCTI Nº 6.715, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2022.

O **COORDENADOR-GERAL DE RECURSOS LOGÍSTICOS DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÕES**, considerando o disposto na Portaria MCTI nº 4.158 de 03 de dezembro de 2020, publicada no Boletim de Serviço nº 23, de 15 de dezembro de 2020, e no artigo 67, da Lei nº 8.666/93 e alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização do Contrato nº **030/2022**, Processo Administrativo nº 01245.005364/2022-90, celebrado entre o Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações - MCTI e a empresa **POSITIVO TECNOLOGIA S/A**, CNPJ: 81.243.735/0019-77, cujo objeto é aquisição de equipamentos móveis (notebooks), conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital do Pregão SRP nº 08/2022- Central de Compras (UASG 201057).

I - GESTOR DO CONTRATO:

Titular: **RODRIGO BOAVENTURA TIBURCIO**

CPF: *****.673.971-****

Matrícula no SIAPE: **171*****

Lotação: **COAUS/DTI**

Substituto: **ALCIR SOUZA TAVARES**

CPF: *****.295.061-****

Matrícula no SIAPE: **178*****

Lotação: **COSER/DTI**

II - FISCAL TÉCNICO:

Titular: **DJALMA VIEIRA LIMA**

CPF: *****.827.141-****

Matrícula no SIAPE: **175*****

Lotação: **COAUS/DTI**

Substituta: **ISABELA CAPUTO DE SOUSA**

CPF: *****.906.931-****

Matrícula no SIAPE: **135*****

Lotação: **COAUS/DTI**

Art. 2º O Gestor e os Fiscais do Contrato deverão observar fielmente suas atribuições elencadas na Portaria MCTI nº 4.158, de 3 de dezembro de 2020, publicada no Boletim de Serviço nº 23, de 15 de dezembro de 2020.

Art. 3º Ficam convalidados os atos praticados a partir da vigência do Contrato, iniciada em 30 de dezembro de 2022, até a data de publicação desta Portaria.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço.

DOMINGOS CARLOS PEREIRA REGO

Coordenador-Geral de Recursos Logísticos



Documento assinado eletronicamente por **Domingos Carlos Pereira Rego, Coordenador-Geral de Recursos Logísticos**, em 30/12/2022, às 16:29 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

Secretaria de Articulação e Promoção da Ciência

PORTARIA SEAPC/MCTI Nº 6.661, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2022

O SECRETÁRIO DE ARTICULAÇÃO E PROMOÇÃO DA CIÊNCIA SUBSTITUTO, do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações - MCTI, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conforme Portaria MCTI nº 3.410, de 10 de setembro de 2020, publicada no Diário Oficial da União de 11 de setembro de 2020, e tendo em vista o disposto no artigo 17 do Decreto 10.426, de 16 de julho de 2020, resolve:

Art. 1º Designar os servidores **EDER ANGELO SANCHES**, CPF nº *****.198.568-****, como titular, e **ROBERTO MACHADO DE FREITAS**, CPF nº *****.546.608-****, como suplente, para acompanhar e fiscalizar a execução do **TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA (TED) Nº 26717520220060/2022**, firmado entre o Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações e o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-Rio-Grandense – IFSUL, conforme processo SEI 01245.021206/2022-87.

Art. 2º Compete aos responsáveis pelo acompanhamento e fiscalização do TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à consecução do objeto, adotando as medidas necessárias à regularização das falhas observadas.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

CARLOS ROGÉRIO ANTUNES DA SILVA

Secretário de Articulação e Promoção da Ciência Substituto



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Rogério Antunes da Silva, Secretário de Articulação e Promoção da Ciência substituto**, em 28/12/2022, às 11:04 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

ATOS DAS UNIDADES DE PESQUISA

Instituto Nacional do Semiárido

PORTARIA INSA Nº 67, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2022

Designação para coordenação de projeto, gestão e fiscalização do contrato de **serviços não continuados**

A Diretora do **INSTITUTO NACIONAL DO SEMIÁRIDO – INSA, Unidade de Pesquisa do MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÕES – MCTI**, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 736 de 21 de fevereiro de 2020, do MCTIC, e em conformidade com o Art. 67 da Lei nº 8.666/93, e demais legislações correlatas, resolve:

Art. 1º Fica instituída a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização do Contrato nº 08/2020, Processo Administrativo nº 01201.000734/2020-47, celebrado entre o Instituto Nacional do Semiárido- INSA e a **FUNDAÇÃO PARQUE TECNOLÓGICO DA PARAÍBA – PAQTCPB**, cujo objeto é contratação de serviços de de prestar apoio administrativo e financeiro ao Projeto “ALTERNATIVA PARA SEGURANÇA HÍDRICA NO SEMIÁRIDO BRASILEIRO”, nas condições estabelecidas no Projeto Básico e Plano de Trabalho.

COORDENADOR DO PROJETO:

Geovergue Rodrigues de Medeiros - Matrícula SIAPE n°****651

GESTOR DO CONTRATO:

Titular: Inesca Cristina Malaquias Pereira - Matrícula SIAPE n°****112

FISCAL TÉCNICO/ADMINISTRATIVO DO CONTRATO:

Titular: Emmanuel Moreira Pereira - Matrícula SIAPE n° ****851

Art. 2º O Gestor e o Fiscal do Contrato deverão observar fielmente suas atribuições elencadas na Portaria nº 3.629, de 16 de julho de 2018, publicada no Boletim de Serviço nº13, de 16 de julho de 2018, inclusive acompanhar o processo no SEI e se reunirem periodicamente para ateste das notas e demais decisões que se fizerem necessárias.

Art. 3º Fica revogada a Portaria INSA Nº 02, de 10 de maio de 2021, publicada no Boletim de Serviços nº 11, de 31 de maio de 2021.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura e deverá ser publicada no Boletim de Serviços do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações.

MÔNICA TEJO CAVALCANTI
Diretora do INSA



Documento assinado eletronicamente por **Mônica Tejo Cavalcanti, Diretor do Instituto Nacional do Semiárido**, em 28/12/2022, às 15:39 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÕES

Secretaria-Executiva

Departamento de Governança Institucional

Coordenação-Geral de Desenvolvimento Institucional e de Pessoas

Coordenação de Desenvolvimento Institucional

Divisão de Gestão Documental e Informação

Serviço de Protocolo